PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 26, de 2025
Autoria: Vereadores Jozimar Polasso, Gabriel Baierle, Professora Marli, Valdomiro Bozó, Katchi Nascimento
Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Bicicross Clube de Toledo
Relatoria: Vereador Roberto de Souza
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa de 20 de janeiro de 2025, os Parlamentares Jozimar Polasso, Gabriel Baierle, Professora Marli, Valdomiro Bozó e Katchi Nascimento encaminhou o Projeto de Lei nº 26, de 2025, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Bicicross Clube de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 4ª Sessão Ordinária de 2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e o presidente, Vereador Valdomiro Bozó designou este vereador como relator.

Compete à CFO examinar e emitir parecer técnico sobre a matéria sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do RI, tem-se que a proposição não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

A declaração de Utilidade Pública a referida associação, é de alta importância ao Município como um todo, tanto pelo aspecto formal em face dos apontamentos já exposto na justificativa da matéria, quanto pelo aspecto na promoção e incentivo ao esporte. A associação Bicicross Clube de Toledo acredita que o esporte é um alicerce essencial para a construção de uma sociedade justa e solidária, onde a prática esportiva é acessível a todos, independentemente de suas condições sociais e econômicas.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 26, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Portanto, ao que compete a esta Comissão apreciar, e em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento.

Posto isto, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

3. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 26, de 2025.

Câmara Municipal de Toledo, 17 de março de 2025.

Roberto de Souza
Relator

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

PL 026/2025
AUTORIA: Ver. Jozimar Polasso, Ver. Gabriel Baierle, Ver. Valdomiro Bozó, Ver.ª Katchi Nascimento e Ver.ª Professora Marli

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-20250318082319174229700 0-71527.pdf

-- FIM --